CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

LIDO
Em 05 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

IND 3969/2005

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 06 / 10 / 05.
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática na Escola Classe nº 05 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática na Escola Classe nº 05 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade e alunos da área na qual está localizada a referida escola, QE 20 do Guará I, há muito pleiteiam a instalação de um laboratório de informática nas dependências da escola.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Educação sobre a necessidade de implantação de um laboratório de informática nas dependências da escola tendo em vista a necessidade de informatização e atualização social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários, bem como da comunidade beneficiada.

A medida beneficiará 600 (seiscentas) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, assim como os moradores das quadras vizinhas (QI 11, 20 e 22) que confiam seus filhos à formação educacional prestada por àquela instituição. Ressalte-se que o acesso à informática proporcionará uma oportunidade única para os alunos, especialmente os que habitam na vila Estrutural, comunidade onde ainda permeiam necessidades vitais para a sobrevivência digna.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3969/2005
Fls. N.º 01 Noriane